



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2014

DATA: 21/10/2014

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014, EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO DIA 20 DE NOVEMBRO."

Apresentado em 21 de Outubro de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 21 de Outubro de 2014

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 21 / 10 / 2014
Nº 047 LIVº 05 FLº 07

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 /2014.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 27 de Outubro de 2014 em razão do feriado do dia 28 de Outubro dia do Servidor Público e no dia 21 de Novembro de 2014 em razão do feriado do Dia Nacional da Consciência Negra no dia 20 de Novembro.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 21 de Outubro de 2014.



CEZAR DE MELO
PRESIDENTE



JOSÉ VALTER DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE



MARCIO RODRIGUES ROSA
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 28 / 10 / 2014
